



ANEXO II
MODELO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - IAMSP

DADOS CADASTRAIS

Razão Social: WALCHECK CLINICA MEDICA LTDA.
Nome Fantasia: Health Care clinica
CNPJ: 21.165.041/0001-08
Endereço: AV PRINCESA ISABEL Comp.: LETRA A
CEP: 19.400-009 Bairro: CENTRO Município/Estado: PRESIDENTE VENCESLAU
E-mail: DATACON@IFTNET.COM.BR Fone: (18) 3221-4314

DOCUMENTOS E CERTIDÕES QUE ESTÃO SENDO APRESENTADOS:

- (x) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária e alterações posteriores.
- () Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias, com cópia dos documentos ou instrumentação válida que os represente.
- (x) Indicação do responsável legal para assinatura do Termo de Credenciamento com cópia do RG/CPF.
- (x) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.
- (x) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, relativo à sede ou domicílio do interessado ou Cadastro de Contribuinte Estadual, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do credenciamento.
- (x) Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do interessado que comprove a regularidade de débitos tributários relativos ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.
- (x) Certidão Negativa de Débitos não inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo.
- (x) Certidão Negativa de Débitos tributários inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo.
- (x) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF – FGTS).
- (x) Certidão Negativa de Débitos perante a Justiça do Trabalho (CNDT).
- (x) Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União.
- (x) Comprovante de regularidade junto ao CADIN-ESTADUAL.
- (x) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual.
- (x) Registro no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.
- (x) Declaração indicando e identificando documentalmente o Responsável Técnico – RT pelos serviços, devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo – CREMESP.
- (x) Comprovante de registro da entidade no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo – CREMESP.
- (x) Relação dos profissionais componentes do Corpo Clínico, especialidade e número de registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo – CREMESP.



- (x) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública de todos os profissionais alocados à prestação dos serviços, independente da acumulação.
- (x) Declaração indicando o endereço do estabelecimento onde os serviços serão prestados.
- (x) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, em atendimento ao subitem 4.8.1 do edital.
- (x) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, em atendimento ao subitem 4.8.2 do edital.
- (x) Comprovante de situação regular junto ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP.
- (x) Comprovante de situação regular junto ao Cadastro Estadual de Empresas Punidas – CEEP.
- (x) Comprovante de situação regular junto ao Cadastro de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
- (x) Comprovante de situação regular junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS.
- (x) Comprovante de situação regular junto ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (Pessoa Física e Jurídica).
- (x) Comprovante de situação regular junto Sistema Eletrônico de aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções.
- (x) Comprovante de cadastro junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) do Sistema de Compras do Governo Federal.
- (x) Dados bancários junto ao Banco do Brasil S/A, acompanhados de documento oficial emitido pelo banco que comprove a titularidade da conta corrente, em nome da entidade.

Eu, L i n c o l n d e H o l a n d a W a l c h e c k, portador do RG nº 43.182.469-1 e CPF nº 289.977.128-02, representante legal da entidade, interessado na efetivação do credenciamento, declaro sob as penas da lei e para os devidos fins que a entidade:

- a) Não possui sócio ou administrador integrante do Quadro de Servidores do IAMSPE;
- b) Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- c) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- d) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- e) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- f) **Declaro o interesse em realizar atendimentos de consultas nas seguintes especialidades, no município de Presidente Venceslau - SP,**

Qtd. Consultas/mês:

x Lincoln de Holanda Walcheck
LINCOLN DE HOLANDA WALCHECK



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.165.041/0001-08 DUNS®: 90*****46
Razão Social: WALCHECK CLINICA MEDICA LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/10/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/04/2026	Automática
FGTS	Validade:	23/11/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/04/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/04/2026
Receita Municipal	Validade:	30/11/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 31/10/2025 10:25

CPF: 289.XXX.XXX-02 Nome: LINCOLN DE HOLANDA WALCHECK

Ass: _____



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 03 DA SOCIEDADE
LIMITADA**

WALCHECK CLÍNICA MÉDICA LTDA.

LINCOLN DE HOLANDA WALCHECK, brasileiro, maior, natural de Presidente Venceslau - SP, nascido em 27.10.1981, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, médico devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina CRM 167591/SP, CPF/MF n.º 289.977.128-02, RG n.º 43.182.469-1 SSP/SP, residente e domiciliado na Avenida Boa Vista, n.º 120, Jardim Santa Maria, na cidade e município de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, CEP 19400-000; e

ANA LAURA VILCHES FERREIRA WALCHECK, brasileira, maior, natural de Presidente Venceslau - SP, nascida 20.03.1991, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, CPF/MF n.º 395.544.168-73, RG n.º 47.726.168-1 SSP/SP, residente e domiciliado na Avenida Boa Vista, n.º 120, Jardim Santa Maria, cidade e município de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, CEP 19400-000; únicos sócios da sociedade limitada WALCHECK CLÍNICA MÉDICA LTDA., constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE n.º 35228697394 em sessão de 03.10.2014; e primeira alteração contratual registrada sob o n.º 484.069/16-0 em sessão de 13.12.2016; e segunda alteração contratual registrada sob o n.º 212.383/18-8 em sessão de 30.07.2018; com sede na Rua Princesa Isabel, n.º 505 - A, Centro, na Cidade e Município de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, CEP 19400-000; devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ, sob o n.º 21.165.041/0001-08, tem entre si, justo e contratado, a 3ª terceira alteração no Contrato Social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Continua às fls.....02

Continuação.....fls.....03

SEGUNDA

Seu objeto social é de ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; E CLÍNICA MÉDICA GERAL COM ATENDIMENTO EM HOSPITAL.

TERCEIRA

O capital social é de R\$ 1.000,00 (um mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Lincoln de Holanda Walcheck	999 quotas à R\$ 1,00 = R\$ 999,00
Ana Laura Vilches Ferreira Walcheck	01 quota à R\$ 1,00 = R\$ 1,00
Total.....	1.000 quotas à R\$ 1,00 = R\$ 1.000,00

QUARTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SEXTA

Continua às fls.....04


3

Continuação.....fls.....05

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA PRIMEIRA

O sócio LINCOLN DE HOLANDA WALCHECK, tem direito de uma retirada mensal, a título de "pró-labore", a ser fixada pelo consenso unânime dos sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA SEGUNDA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA TERCEIRA

Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Continua às fls.....06

5
A Hou.

DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Eu, **Lincoln de Holanda Walcheck**, portador(a) do RG nº **43.182.469-1 SSP/SP** e do CPF nº **289.977.128-02**, na qualidade de **Socio administrador** da empresa **WALCHECK CLINICA MÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.165.041/0001-08**, declaro, para os devidos fins, que sou o(a) responsável legal pela assinatura do **Termo de Credenciamento** junto a **IAMSPE**.

Anexo a esta declaração seguem cópias da documentação pessoal (RG e CPF) para comprovação de identidade.

Em caso de representação por procuração, junto segue o **instrumento de procuração** devidamente outorgado, conferindo-me poderes específicos para tal ato, acompanhado de cópias dos documentos pessoais do outorgante.

Por ser verdade, firmo a presente.

PRESIDENTE VENCESLAU - SP, 03 DE NOVEMBRO DE 2025


X _____
Lincoln de Holanda Walcheck



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.165.041/0001-08 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/10/2014	
NOME EMPRESARIAL WALCHECK CLINICA MEDICA LTDA.					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****					PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO AV PRINCESA ISABEL		NÚMERO 505	COMPLEMENTO LETRA A		
CEP 19.400-009	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRESIDENTE VENCESLAU		UF SP	
ENDEREÇO ELETRÔNICO DATACON@IFTNET.COM.BR		TELEFONE (18) 3221-4314/ (18) 3221-6682			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/10/2014		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/10/2025 às 14:19:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Autenticidade Confirmada
10/10/25
DECAM

Graziella C. M. Dumont
RG 32.649.152-1
Núcleo de Credenciamento Médico



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WALCHECK CLINICA MEDICA LTDA.
CNPJ: 21.165.041/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:05:25 do dia 03/11/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/05/2026.
Código de controle da certidão: 6DBC.C19A.CB10.1FC9
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Autenticidade Confirmada
DECAM 18/11/25

Craziele M. Dumont
RG 32.648.152-1
Núcleo de Credenciamento Médico

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 21.165.041/0001-08
Razão Social: WALCHECK CLINICA MEDICA LTDA.
Endereço: AV PRINCESA ISABEL 505 LETRA A / CENTRO / PRESIDENTE VENCESLAU / SP / 19400-009

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/11/2025 a 13/12/2025

Certificação Número: 2025111407532241718183

Informação obtida em 18/11/2025 14:15:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Identificada e Consumada
18/11/25
TECAM

Graziella J. M. Dumont
RG 12.649.152-1
Núcleo de Credenciamento Médico

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: WALCHECK CLINICA MEDICA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.165.041/0001-08

Certidão nº: 65838338/2025

Expedição: 03/11/2025, às 09:06:39

Validade: 02/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que WALCHECK CLINICA MEDICA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.165.041/0001-08, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Autenticidade Confirmada
DECAM 18/11/25

Craziella M. Dumort
RG 12.648.132-1
Núcleo de Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO MOBILIÁRIO MUNICIPAL

MOBILIÁRIO	CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	FORMA DE LANÇAMENTO DO ISSQN	DATA DE CADASTRO
12797	21.165.041/0001-08	ISENTA	NÃO OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL	11/03/2019

NOME/RAZÃO SOCIAL

WALCHECK CLINICA MEDICA LTDA

LOGRADOURO

AVENIDA - PRINCESA ISABEL

NÚMERO

505

COMPLEMENTO

A

CEP

19400009

BAIRRO

CENTRO

MUNICÍPIO

PRESIDENTE VENCESLAU

UF

SP

CÓDIGO CNAE

401

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

Medicina e Biomedicina

CÓDIGO CNAE

403

DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIA(S)

Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde...

C2-8630502

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

C2-8630503

Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

SÓCIO: 39554416873

ANA LAURA VILCHES FERREIRA WALCHECK

SÓCIO ADMINISTRADOR

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA	DATA DO ENCERRAMENTO
ATIVO	11/03/2019	/ /
CLASSIFICAÇÃO	DATA VIGÊNCIA	DATA DA ÚLTIMA ALTERAÇÃO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	24/02/2025	/ /

Autenticação Eletrônica:

Emitida às: 09:07:58 do dia 03/11/2025

Código de Verificação: 1156-0418-3856

Autenticação Confirmada
DECAM 18/11/25Cristina M. Damoni
RG 12.648.152-1
Téc. de Cred. - Centro Médico



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

SECRETARIA DE FINANÇAS - SETOR DE RECEITAS

Tte Osvaldo Barbosa, nº 180 - CEP 19400-015

Presidente Venceslau - São Paulo

Telefone: (18) 3272-1101

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão número : 4399-5517-6046
Contribuinte : WALCHECK CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ / CPF : 21.165.041/0001-08
Código : 12590
Inscrição : 12797
Data de Abertura : 11/03/2019
Data de Encerramento :
Endereço : AV: PRINCESA ISABEL, 505. Compl.: A.
Bairro : CENTRO, CEP: 19400-009.
Bloco/Apartamento : /
Atividade Municipio : Atividade 1ª: Medicina e Biomedicina
Emitida em : 03/11/2025 às 09:09:19
Válida até : 03/12/2025
Débitos:

CERTIFICA - De acordo com os lançamentos existentes no setor de receita contidos no anteverso do requerimento protocolado em data e número acima especificado, que o contribuinte acima qualificado **acha-se quitos** com os cofres municipais, até a data da última arrecadação, com referência aos tributos de sua responsabilidade e que recaem sobre a Taxa de Licença - Alvará de Localização; bem como I.S.S.QN. - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, até presente data. Ficam, todavia, ressalvados os direitos para cobrança de quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurado.

Observações

Atenção: O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelos Microempresendedor Individual, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil. Os débitos relativos a IPTU da referida podem ser consultados junto ao Portal da Prefeitura do Município de Presidente Venceslau (CND - Tributos).

Certidão expedida via Internet

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<http://mail.presidentevenceslau.sp.gov.br:8480/issonline/com.asp.iss.hautenticadocumento>).

Graziella C. M. Dumont

RG 32.649.152-1

Assessor de Credenciamento Médico

Autenticidade Confirmada

DECAM

18.11.25



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 21.165.041/0001-08

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25110112476-68

Data e hora da emissão 03/11/2025 09:10:19

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

Autenticidade comprovada
18.11.25
DECAM

Cristina C. de Deus
RG 32.049.152-1
Núcleo de Credenciamento Medica



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 21.165.041

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 74621488

Data e hora da emissão 03/11/2025 10:19:56

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)

Graziella C. A. Dumont
RG 32.649.152-1
Assessoria de Crédito e Arrecadação

Autenticidade Confirmada
18.11.25
DECAM

**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 21.165.041/0001-08****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 18/11/2025 às 14:16:42**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 44EA793A.58AFBE70.DAA8E8CD.38726FE4**EMIÇÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

Graziella C. M. Dument
20.12.649 152-1
Tribuna de Credenciamento

Autenticidade confirmada
DECAN 18/11/25



10/10/2025

0090741555

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 5262995**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, anteriores a 09/10/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

WALCHECK CLINICA MEDICA LTDA., CNPJ: 21.165.041/0001-08, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema SAJ referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) - Cível, exceto nos casos em que o interessado não possuir número de CPF da pessoa pesquisada.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 10 de outubro de 2025.

PEDIDO Nº:

0090741555

**Autenticidade Confirmada****DECAM**

18/10/25

Cristina M. Dumont
RG 320491924
Diretora de Credenciamento





04/11/2025

0091447619

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 5876658

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 03/11/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

WALCHECK CLINICA MEDICA LTDA., CNPJ: 21.165.041/0001-08, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 4 de novembro de 2025.

PEDIDO Nº:

0091447619



Autenticidade confirmada
DECAM 18.11.25

Cristina C. M. Dumont
RG 12.049.152-1
Diretor de Credenciamento Médico



Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 10/10/2025

CNES: 9775528 ✓ Nome Fantasia: WALCHECK CLINICA MEDICA LTDA ✓ CNPJ: 21.165.041/0001-08 ✓
Nome Empresarial: WALCHECK CLINICA MEDICA LTDA Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Logradouro: RUA PRINCESA ISABEL ✓ Número: 505 Complemento: -- ✓
Bairro: CENTRO Município: 354150 - PRESIDENTE VENCESLAU UF: SP
CEP: 19400-009 Telefone: (18)3271-3661 Dependência: INDIVIDUAL ✓ Reg de Saúde: --
Tipo de Estabelecimento: CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE ✓ Subtipo: OUTROS Gestão: MUNICIPAL
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: LINCOLN DE HOLANDA WALCHECK
Cadastrado em: 26/04/2019 Atualização na base local: 20/05/2022 Última atualização Nacional: 09/10/2025
Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	08:00 às 18:00
TERÇA-FEIRA	08:00 às 18:00
QUARTA-FEIRA	08:00 às 18:00
QUINTA-FEIRA	08:00 às 18:00
SEXTA-FEIRA	08:00 às 18:00

Data desativação: --

Motivo desativação: --

Autenticado e homologado
DECAM 18/11/25Cristina C. M. D. D. D.
RG 12.649.152-1
Coordenador de Credenciamento Médico



CREMESP
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM nº
986774

CNPJ nº
21.165.041/0001-08

Inscrição
12/06/2019

Validade
30/06/2026

Razão Social
WALCHECK CLINICA MEDICA LTDA

Nome Fantasia
WALCHECK CLINICA MEDICA LTDA

Endereço
AV PRCA ISABEL 505 A - CENTRO

Município/UF
PRESIDENTE VENCESLAU

CEP
19400009

Responsável Técnico
LINCOLN DE HOLANDA WALCHECK - CRM nº 167591

Classificação
CONSULTORIO MEDICO - TIPO I

Este certificado atesta a **REGULARIDADE** da Inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é **válido até 30/06/2026**. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.



Emitido através do site <http://www.cremesp.org.br> em 14/10/2025 às 10:04:13
A autenticidade deste Certificado poderá ser verificada no endereço:
<https://www.cremesp.org.br/?siteAcao=ServicosEmpresasConsultaCertificado>

Autenticidade Confirmada
DECA 1.6.1.11/25

Graziella C. M. Duroni
RG 12.449.134
Médico de Credenciamento



CREMESP
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO CERTIFICA, a pedido de pessoa interessada, que revendo os assentamentos do cadastro de pessoas jurídicas deste Conselho, deles verificou constar que a empresa **WALCHECK CLINICA MEDICA LTDA (WALCHECK CLINICA MEDICA)**, CNPJ/MF nº 21.165.041/0001-08, localizado na **AV PRCA ISABEL 505 A - CENTRO – PRESIDENTE VENCESLAU/SP** acha-se registrado sob o nº. **986774** desde **12/06/2019**, tendo como Diretor(a) Técnico(a) o(a) **DR(A). LINCOLN DE HOLANDA WALCHECK - CRM/SP nº 167591. ERA**, o que se continha em ditos assentamentos, os quais vão aqui, bem e fielmente transcritos, e aos quais se reporta e da fé.

(A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 30/06/2026).



Emitido através do site <http://www.cremesp.org.br> em 14/10/2025 às 10:04:29
A autenticidade deste Certidão poderá ser verificada no endereço:
<https://www.cremesp.org.br/?siteAcao=ServicosEmpresasConsultaDocumentos>

Autenticidade Confirmada
DECAM 18/10/25

Cristina M. Duranti
RG 1254819-1
União de Crédito e Saúde Médica



CREMESP
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS

O **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO** certifica que o estabelecimento de saúde identificado no presente documento encontra-se em regularidade fiscal com seus débitos perante este Regional.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO:

NOME: WALCHECK CLINICA MEDICA LTDA
REGISTRO: 986774

A presente **CERTIDÃO** não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRM-SP contra o referido registro.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, abrangendo as contribuições de interesse da categoria profissional ("anuidades") e taxas, previstas na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, na Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, e na Lei nº 12.514, de 28 de outubro de 2011. Não estão abrangidos débitos de responsabilidade de outros órgãos e entidades da administração pública federal, estadual ou municipal, direta ou indireta.

Certidão emitida gratuitamente em meio eletrônico em 14/10/2025 às 10:05:26
Válida até 13/12/2025
Código de protocolo: 164966

Para verificar a autenticidade, consulte o site do Cremesp
<https://www.cremesp.org.br/?site.Acao=ConsultaCertidoesPJ>



Autenticado
DECM 18/11/25

Cristina M. Damoni
25.12.69 1524
Associação de Credores - Associação Médica



CREMESP
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO DE MANDATO DE DIRETORIA TÉCNICA

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO a pedido de pessoa interessada, que revendo os assentamentos do cadastro de pessoas jurídicas deste Conselho, deles verificou constar que o **Dr. LINCOLN DE HOLANDA WALCHECK - CRM/SP nº 167591** figurou como **DIRETOR(a) TÉCNICO(a)** pelo estabelecimento denominado **WALCHECK CLINICA MEDICA LTDA**, registrado sob nº 986774, de 12/06/2019 até a presente data. Era o que se continha em ditos assentamentos, os quais vão aqui, bem e fielmente transcritos, e aos quais se reporta e da fê.

Certidão emitida gratuitamente em meio eletrônico em 30/10/2025 às 13:45:43

Válida até 29/12/2025

Código de protocolo: 166876

Para verificar a autenticidade, consulte o site do Cremesp ou utilize um leitor de qrCode
<https://www.cremesp.org.br/?siteAcao=ConsultaCertidoes>



Atestada e confirmada
DECAI 28/10/25

Cristina F. M. Dament
20126819-1
Diretora de Registro Profissional

Rua Frei Caneca, 1.282, Consolação, CEP: 01307-002 - São Paulo/SP
Telefone: (11) 4349-9900 / www.cremesp.org.br

RELAÇÃO DO CORPO CLÍNICO

NOME/RAZÃO SOCIAL: Walcheck Clínica Médica LTDA

CPF/CNPJ: 21.165.041/0001-08

[illegible]

DECLARO ESTAR CIENTE DA NECESSIDADE DE COMUNICAÇÃO AO SAÚDE CAIXA SOBRE QUALQUER ALTERAÇÃO NESTA RELAÇÃO DO CORPO CLÍNICO.

Presidente Venceslau, 31 de Outubro de 2025

x Lincoln's Unlabeled Writings

Lincoln de Holanda Walcheck

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE SÃO PAULO
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
 LINCOLN DE HOLANDA
 WALCHECK

CRM /UF
 167591/SP

FILIAÇÃO
 CARLOS WALCHECK

ALBERTINA HOLANDA
 CAVALCANTE WALCHECK

DATA DE INSCRIÇÃO
 12/08/2014

VIA
 1

Lincoln H. Walcheck

ASSINATURA DO PORTADOR



CPF
 289.977.128-02

RG / ÓRGÃO EMISSOR
 431624891/SSP-SP

TÍTULO DE ELEITOR
 184077900175

SEÇÃO
 0139

ZONA
 0101

DATA DE NASCIMENTO
 27/10/1981

NATURALIDADE
 PRESIDENTE VENCESLAU-SP

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
 SÃO PAULO, 26/08/2014

0130823

João Venceslau Rosa

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
 EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75



CREMESP
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO ÉTICO PROFISSIONAL

Nº 206026/2025

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO, com base nos seus registros eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos, **CERTIFICA** que **NADA CONSTA** que possa desabonar a conduta ético-profissional do(a) Dr(a). **LINCOLN DE HOLANDA WALCHECK**, médico(a) inscrito(a) nos assentamentos autárquicos sob o nº 167591.

São Paulo, 30 de outubro de 2025.

Dr. Angelo Vattimo
Presidente do CREMESP

A presente certidão tem validade de 180 (cento e oitenta) dias: **Válida até 28/04/2026**
Sua autenticidade poderá ser verificada por qualquer interessado no site do CREMESP em <https://www.cremesp.org.br/?siteAcao=ConsultaCertidoes> ou utilizando um leitor de qrcode.
Certidão emitida em: 30/10/2025 às 13:45:03 (data e hora de Brasília)



autenticidade comprovada
DECAM 18/11/25

Graziella C. M. Dumont
20.12.2025 10:41
Tribunal de Ética e Disciplina - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo



CREMESP

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em regularidade fiscal com seus débitos perante este Regional.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO:

NOME: LINCOLN DE HOLANDA WALCHECK
REGISTRO: 167591

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRM-SP contra o referido registro.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, abrangendo as contribuições de interesse da categoria profissional ("anuidades") e taxas, previstas na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, na Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, e na Lei nº 12.514, de 28 de outubro de 2011. Não estão abrangidos débitos de responsabilidade de outros órgãos e entidades da administração pública federal, estadual ou municipal, direta ou indireta.

Certidão emitida gratuitamente em meio eletrônico em 30/10/2025 às 13:44:31

Válida até 29/12/2025

Código de protocolo: 1673094

Para verificar a autenticidade, consulte o site do Cremesp ou utilize um leitor de qrCode
<https://www.cremesp.org.br/?siteAcao=ConsultaCertidoes>



Autenticidade Confirmada
DECAM 16/11/25

Rua Frei Caneca, 1.282, Consolação, CEP: 01307-002 - São Paulo/SP
Telefonic: (11) 4349-9900 / www.cremesp.org.br

Cristina L. D. D. D. D.
RG 1.548.132-4
Linha de Crédito - 1.110.110.110



Universidade do Oeste Paulista

Reconhecimento - Portaria nº 83/87 - D. O. U. 16/02/87

Faculdade de Medicina "Dr. Domingos Leonardo Cerávolo"
de Presidente Prudente - Presidente Prudente - São Paulo

O Reitor da Universidade do Oeste Paulista, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina em 01 de agosto de 2014, confere o título de

Médico

a Lincoln de Holanda Walcheck

RQ nº 43.182.469-1-SD

nacionalidade: Brasileira

nascido em 27 de outubro de 1981, natural do Estado de São Paulo e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Maria Regina de Oliveira Lima
Maria Regina de Oliveira Lima
Pro-Reitora Administrativa - RG 8.430.665-SP

Jose Eduardo Creste
Jose Eduardo Creste
Presidente Acadêmico - RG 15.924.182-SP

Presidente Prudente, 04 de agosto de 2014.

Lincoln de Holanda Walcheck
Diplomado



ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Declaração de acúmulo de cargo, emprego ou função pública

Nome: Dr(a). Lincoln de Holanda Walcheck, portador(a) do RG nº 43.182.469-1.

DECLARO, sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que:

(x) não exerço () exerço
() outro cargo () emprego () função pública.

*Os campos abaixo somente deverão ser preenchidos no caso do declarante ocupar outro cargo, emprego ou função pública:

1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE/CARGO:

Unidade: _____
Fone: _____
Endereço: _____
Bairro: _____
Cidade: _____
Cargo/emprego/função: _____
Regime Jurídico: _____

2 - HORÁRIO DE TRABALHO:

Dia da semana/Horário

2ª feira	das	às	horas
3ª feira	das	às	horas
4ª feira	das	às	horas
5ª feira	das	às	horas
6ª feira	das	às	horas
Sábado	das	às	horas
Domingo	das	às	horas

Total da carga horária semanal: _____

Esclareço que a distância entre as unidades em que vou atuar é de aproximadamente _____ Km e que utilizarei _____ como meio de transporte, gastando no percurso _____ horas e _____ minutos.

(Presidente Venceslau, 31 de Outubro de 2025).

Lincoln de Holanda Walcheck
(Lincoln de Holanda Walcheck)

Obs.: O cargo, emprego ou função pública compreende todo aquele exercido na Administração Pública Direta, Indireta ou Fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO

Eu, Lincoln de Holanda Walcheck, portador do RG nº 43.182.469-1 inscrito(a) no CPF sob o nº 289.977.128-02, na condição de responsável técnico da empresa **Walcheck Clínica Médica**, CNPJ nº 21.165.041/0001-08 declaro, para os fins de comprovação sob as penas da Lei nº 7.115/1983, que o endereço comercial da referida empresa é na Avenida Princesa Isabel, nº505, Centro, CEP 19400-009, na cidade de Presidente Venceslau - SP

Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal.

Presidente Venceslau, 31 de Outubro de 2025.



Lincoln de Holanda Walcheck



ANEXO III - a
MODELO DE DECLARAÇÃO

MODELO A QUE SE REFERE O ITEM 4.8.1 DO EDITAL
(em papel timbrado da entidade)

Eu, Lincoln de Holanda Walcheck, portador do RG nº 43.182.469-1, CPF nº: 289.977.128-02, interessado em participar do Edital nº 26 / 2025, **DECLARO**, sob as penas da Lei que Walcheck Clínica Médica :

- a) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- b) Cumpre as normas relativas à saúde e segurança no trabalho, nos termos do art. 117, parágrafo único, da Constituição Estadual;
- c) Atenderá, na data da assinatura do Termo de Credenciamento, ao disposto no art. 5º-C e se compromete a não disponibilizar empregado que incorra na vedação prevista no art. 5º-D, ambos da Lei nº 6.019, de 1974, com redação dada pela Lei nº 13.467, de 2017, quando o caso;
- d) Seu formulário de inscrição foi elaborado de maneira independente e que conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014;
- e) No momento da assinatura do Termo de Credenciamento terá à disposição equipe multiprofissional, além de toda a estrutura necessária à prestação dos serviços.

(Presidente Venceslau, 31 de Outubro de 2025).

x Lincoln de Holanda Walcheck
(Lincoln de Holanda Walcheck)



ANEXO III - b
MODELO DE DECLARAÇÃO

MODELO A QUE SE REFERE O ITEM 4.8.2 DO EDITAL

(em papel timbrado da entidade)

Eu, Lincoln de Holanda Walcheck, portador do RG nº 43.182.469-1_e do CPF nº 289.977.128-02, representante legal da entidade Walcheck Clínica Médica, interessado em participar do Edital de Credenciamento nº 26/ 2025, **DECLARO**, sob as penas da Lei, que me comprometo a apresentar, por ocasião da celebração do Termo de Credenciamento:

- a) Alvará de localização fornecido pelo município;
- b) Licença de Funcionamento atualizada (vigente) expedida pela Vigilância Sanitária (quando da VISA estadual) ou Alvará da Vigilância Sanitária municipal vigente;
- c) Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

(Presidente Venceslau, 31 de outubro de 2025).

Lincoln de Holanda Walcheck

(Lincoln de Holanda Walcheck)





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 448C-566B-A1BF-260C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PRISCILLA GOMES DE OLIVEIRA MULLER (CPF 312.XXX.XXX-70) em 13/11/2025 12:34:32

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://presidentevenueslau.1doc.com.br/verificacao/448C-566B-A1BF-260C>



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORPO DE BOMBEIROS
CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS



CLCB Nº 1353743

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 387071/3541505/2025

Endereço: RUA PRINCESA ISABEL

Nº: 505

Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: PRESIDENTE VENCESLAU

Ocupação: SERVIÇO DE SAÚDE E INSTITUCIONAL - CLÍNICA E CONSULTÓRIO MÉDICO E ODONTOLÓGICO

Proprietário: HELENA TOSHIKO MISUCOCHI YUI

Responsável pelo Uso: WALCHECK CLÍNICA MÉDICA LTDA

Responsável Técnico: GUSTAVO PEREIRA DA SILVA

CREA/CAU: A34715-9

ART/RRT: 15685487

Área Total (m²): 225,00

Área Aprovada (m²): 225,00

Nº de Pavimentos: 1

Validade: 13/06/2028

OBSERVAÇÕES:

1. Para as edificações de baixo potencial de risco, nos termos da IT nº 42, expede-se o presente Certificado de Licença, que substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para todos os fins.
2. Os dados do presente Certificado de Licença foram fornecidos pelos responsáveis acima, que apresentaram ao Corpo de Bombeiros a documentação obrigatória nos termos da IT nº 42.
3. A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda da validade do presente Certificado de Licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.
4. Aos responsáveis compete, antes da ocupação da edificação, dimensionar e instalar as medidas de Segurança contra Incêndio nos termos do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
5. O Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, proceder a verificação das informações e das declarações prestadas pelos responsáveis, inclusive por meio de vistorias à edificação e de solicitação de documentos adicionais.
6. O Corpo de Bombeiros pode cassar o presente Certificado de Licença, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais, sempre que constatar situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, no caso de reincidência infracional, de fraude, de resistência ou de embaraço à fiscalização.
7. Proibida a utilização de botijão de GLP de 13kg no interior da edificação.

NOTAS: 1) O CLCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o CLCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassar ou suspender o CLCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Presidente Venceslau, 13 de Junho de 2025



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br, ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".

Atenciosamente,
DECAN 18/06/25

Graziela C. M. Dumont
RG 32.649.152-1
Unidade de Credenciamento Móvel



/governos.p



CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Início do menu



- Início
- Institucional
- Sobre a CGE Missão, Visão e Valores Estrutura organizacional Competências Código de Conduta
- Legislação
- Lei Estadual Decreto Estadual Resolução Portaria Comunicados Legislação Federal Constituições
- Canais de Comunicação
- Controladoria em Dados
- PUBLICAÇÕES
- Links Externos
- Apoio à CGE Órgãos Estaduais Controladorias Brasileiras Ouvidorias Brasileiras Sites Federais

Cadastro Estadual de Empresas Punidas - CEEP

Instituído pelo artigo 5º do decreto 60.106, de 29 de janeiro de 2014

A Controladoria Geral do Estado (CGE SP) é o órgão cadastrador habilitado junto ao Sistema Banco de Sanções para registro de sanções e acordos de leniência no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantido pela Controladoria Geral da União.

O registro das sanções aplicadas com base na Lei Anticorrupção deixou de ser realizado no Cadastro Estadual de Empresas Punidas (CEEP) para registro no Sistema Banco de Sanções, diante do Decreto nº 67.684, de 2023.

A centralização de sanções permite que o cidadão realize sua consulta numa única plataforma, conferindo agilidade e eficiência nesse procedimento, o que reforça o compromisso da administração para desburocratização dos serviços públicos.

Relatório

CNPJ:	21.165.041/0001-08
	Limpar Filtrar

Quantidade de registro(s) encontrados(s): 0

Exportar Excel

Exportar CSV

Exportar XML

Ouvidoria

Transparência

SIC

Assinatura
20/03/2024 10:14
Assinatura
20/03/2024 10:14
Assinatura
20/03/2024 10:14

Assinatura
20/03/2024 10:14
Assinatura
20/03/2024 10:14
Assinatura
20/03/2024 10:14

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 11/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 11/2025 (Diário Oficial da União - CEAF), 11/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 10/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 11/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 03/11/2025 09:23:56

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 21.165.041/0001-08

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Attestacione e registre
18/11/25

DECIM
18/11/25
Carla Regina de
Carla Regina de
Carla Regina de

Geração da Certidão de Apenados de Impedimentos de Repasse

(../publico/#!/)

Para efetuar a busca e obter nova certidão de Apenados na base de dados do TCE-SP, preencha o CPF ou CNPJ que deseja realizar a consulta abaixo e pressione "gerar".

CNPJ

21.165.041/0001-08

CPF

Voltar

Gerar

Limpar

Exportar certidão: 



CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, **NÃO** constam, até a presente data, 18/11/2025, às 14h17, **IMPEDIMENTOS DE REPASSE** relacionados ao CNPJ 21.165.041/0001-08 informado, nos termos do artigo 103 da Lei Complementar nº 709, de 1993.

Este documento foi certificado digitalmente em 18/11/2025, às 14h17.

Para conferência:

acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: **d841d3cc-8d81-4356-b2ad-5cb2084cfe35**
ou acesse utilizando o QR Code

Atestamos a veracidade
DECAN 18.11.25
Graziela C. F. Durães
20.11.25 15:1
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (18/11/2025 às 14:18) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 21.165.041/0001-08.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 691C.AA69.0702.3313 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Autenticidade luminada
DECAM 18/11/25

Cristiane M. Dament
RG 12.649.152-1
Arquivo de Condenações - 2º Grau



Bolsa Eletrônica de Compras SP

Mural	Legislação	Minutas Edital	Fornecedores	Catálogo	Comunicação	Manuais	Perguntas Frequentes	Fale Conosco
-------	------------	----------------	--------------	----------	-------------	---------	----------------------	--------------

17:03:15

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

21165041000108

Ordenar Por

Data e Hora da Consulta:

terça-feira, 18 de novembro de 2025 às 17:02

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 21.165.041/0001-08

Clique aqui para consultar a declaração de idoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas (CEIS) (www.portaltransparencia.gov.br).

Voltaire

DEC 11 1961
BIBL 25
AUSTIN, TEXAS

W. T. D. 1911
C. 1911
W. T. D. 1911
C. 1911